

DECRETO Nº 27.503/2014.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.049.800,00 (três milhões, quarenta e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.049.800,00 (três milhões, quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190110000 | 0126 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - | 1.500.000,00 |
| 3190160000 | 0126 | 1.000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL - | 500.000,00 |
| 3191130000 | 0126 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000.000,00 |

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 13.800,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|-----------------------------|-----------------|
| 3390930000 | 0208 | 1.000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 13.800,00 |

FUNCIONAL: 13.392.0010.2045 - Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 6.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3390310000 | 0211 | 1.000 | PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | 6.000,00 |

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|------------------------|-----------------|
| 3390370000 | 0257 | 1.515 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 30.000,00 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 - Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190110000 | 0044 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 - Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 488.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3190110000 | 0051 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 330.000,00 |
| 3390390000 | 0052 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 158.000,00 |

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 - Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 500.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190110000 | 0171 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| 3190130000 | 0171 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 130.000,00 |
| 3190940000 | 0171 | 1.000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100.000,00 |
| 3191130000 | 0171 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 13.800,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390300000 | 0208 | 1.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 300,00 |
| 3390360000 | 0208 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 |
| 3390390000 | 0208 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.500,00 |

FUNCIONAL: 13.392.0010.2045 - Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 6.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390390000 | 0211 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,00 |

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0259 | 1.515 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |

ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE

FUNCIONAL: 11.122.0015.2054 - Serviços de Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 100.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190110000 | 0273 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2059 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 512.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0314 | 1.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 512.000,00 |

FUNCIONAL: 26.782.0011.2061 - Manutenção do sistema viário Municipal

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 950.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390300000 | 0317 | 1.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 750.000,00 |
| 3390390000 | 0317 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |

FUNCIONAL: 26.782.0011.2062 - Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 250.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|--|-----------------|
| 3390390000 | 0318 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 250.000,00 |

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal